

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 2057



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Notificações .....	4
Editais de notificação .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Autorização de Contratação Direta .....	15
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Extrato .....	15

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.184, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 510 c/c artigo 635, inciso VII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante, considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 14.000-2/2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 14.000-2/2024, em face da servidora municipal de Matrícula Funcional nº 544, em razão de inexistência de ilícito administrativo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2025.

**ROGÉRIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA****Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 3.185, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 510 c/c artigo 635, inciso VII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante, considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 14.885-6/2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 14.885-6/2024, em face da servidora municipal de Matrícula Funcional nº 3286, em razão de inexistência de ilícito administrativo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2025.

**ROGÉRIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA****Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 3.186, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 510 c/c artigo 635, inciso VII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante, considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 14.001-0/2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 14.001-0/2024, em face da servidora municipal de Matrícula Funcional nº 1470, em razão de inexistência de ilícito administrativo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2025.

**ROGÉRIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA****Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 3.187, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 510 c/c artigo 635, inciso VII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante, considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 14.889-8/2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 14.889-8/2024, em face do servidor municipal de Matrícula Funcional nº 1283, em razão de inexistência de ilícito administrativo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2025.

**ROGÉRIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA****Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 3.336, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

*Altera a Comissão Municipal para acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990.

**FAZ SABER:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a Comissão Municipal de acompanhamento, supervisão e controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), constituída pela portaria nº 1.462, de 31 de julho de 2024, conforme processo administrativo nº 5040/2025.

**Artigo 2º** - A Comissão Municipal ora constituída será passa ser composta pelos seguintes membros:

**I - representantes do i-PLANEJAMENTO:**

Kelly Cristina Soares

Márcio José Arias

**II - representantes do i-FISCAL:**

Raphael Freire Santos



Valéria Albino Pereira Gomes  
Aline Portella

**III- representantes do i-EDUC:**

Sumara Renata Pavan  
Angelita Vieira Rios Francisco

**IV - representantes do i-SAÚDE:**

Catarina Hass Lopes di Giovanni  
Gerson Moreno

**V - representantes do i-AMB:**

Jaqueline Salvador Leite  
Marco Antonio Viana dos Santos

*Página 01/02*

**VI - representantes do i-CIDADE:**

Oseias Silva de Oliveira  
Eduardo Zeferino Gonçalves de Souza

**VII - representantes do i-GOV TI:**

Rhafaél Rocha Tafarelo  
Sandro Sanches Correa

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela Comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Atos Administrativos**

**Notificações**

**EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE**

Ante ao exposto nos autos do **Processo Administrativo nº 1396/2024**, foi lavrada o Comunique-se ao Contribuinte **MARINEI CONESSA ALVAREZ** do imóvel de inscrição formatada nº **01.07.010.0580.001**, comunicando o **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o avisos de recebimento (AR) nºs **BN474515049BR**, tendo por base legal o Código Civil, art. 163, e a Lei Complementar 001/1994, art. 166. O requerente tem **20 dias** para exercer o contraditório com documentos comprobatórios. Sem mais.

**EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE**

Ante ao exposto nos autos do **Processo Administrativo nº 12317/2024**, foi lavrada o Comunique-se ao Contribuinte **NELCY AUGUSTO** do imóvel de inscrição formatada nº **01.02.049.0438.001**,

comunicando o **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o avisos de recebimento (AR) nºs **BN474515741BR**, tendo por base legal o Código Civil, art. 163, e a Lei Complementar 001/1994, art. 166. O requerente tem **10 dias** para exercer o contraditório com documentos comprobatórios. Sem mais.

**EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE**

Ante ao exposto nos autos do **Processo Administrativo nº 5146/2024**, foi lavrada o Comunique-se ao Contribuinte **LUCIA APARECIDA CORREA** do imóvel de inscrição formatada nº **01.02.055.0073.001**, comunicando o **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o avisos de recebimento (AR) nºs **BN474515485BR**, tendo por base legal o Código Civil, art. 163, e a Lei Complementar 001/1994, art. 166. O requerente tem **20 dias** para exercer o contraditório com documentos comprobatórios. Sem mais.

**EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE**

Ante ao exposto nos autos do **Processo Administrativo nº 14431/2024**, foi lavrada o Comunique-se ao Contribuinte **ALVARO SCARSO** do imóvel de inscrição formatada nº **04.02.060.0340.001**, comunicando o **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o avisos de recebimento (AR) nºs **BN474515021BR**, tendo por base legal o Código Civil, art. 163, e a Lei Complementar 001/1994, art. 166. O requerente tem **10 dias** para exercer o contraditório com documentos comprobatórios. Sem mais.

**EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE**

Ante ao exposto nos autos do **Processo Administrativo nº 13141/2024**, foi lavrada o Comunique-se ao Contribuinte **ARSENIO FARIAS FERNANDES** do imóvel de inscrição formatada nº **01.30.011.0256.001**, comunicando o **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o avisos de recebimento (AR) nºs **BN474515667BR**, tendo por base legal o Código Civil, art. 163, e a Lei

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 04/07/2025 às 14:15:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5385-5494-214d-57c4-36>



Complementar 001/1994, art. 166. O requerente tem **20 dias** para exercer o contraditório com documentos comprobatórios. Sem mais.

.....  
 .....

**EXTRATO DE COMUNICADO AO CONTRIBUINTE**

Ante ao exposto nos autos do **Processo Administrativo nº 15050/2024**, foi lavrada o Comunicue-se ao Contribuinte **JOSE CABRAL** do imóvel de inscrição formatada nº **01.02.018.0067.001**, comunicando o **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção de IPTU-2025, tendo por base legal o inciso VI do Artigo 37 da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. Informamos por fim que, o comunique-se supramencionada foi encaminhada para o contribuinte por via portal com o avisos de recebimento (AR) nºs **BN474515741BR**, tendo por base legal o Código Civil, art. 163, e a Lei Complementar 001/1994, art. 166. O requerente tem **10 dias** para exercer o contraditório com documentos comprobatórios. Sem mais.

.....  
 .....

**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificada a empresa **GUSTAVO SENA LOPES \*\*\*831928\*\***, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.961.333/0001-00**, de que na data de **28/05/2025** foi indeferido a defesa interposto referente ao Auto de Infração nº. **0040** sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica a mesma ciente de que terá **10 (DEZ)** dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 134, da Lei Estadual nº. 10.083/1998, junto à Vigilância Sanitária, localizada na Travessa Maria Clara de Almeida Santos, 82 - Parque das Vinhas, em Itupeva.

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, fica notificado o Sr. **MARCUS VINICIUS PRUDÊNCIO LEAL**, inscrita no CPF sob o nº. **\*\*\*693718\*\***, de que na data de 09/06/2025, foi lavrada a Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 12-A nº 0084, com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP Nº. 0199, lavrado em 10/10/2024. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme consta no boleto de Receitas Diversas, anexo a este Edital de Notificação.

*Travessa Maria Clara de Almeida Santos, nº 82, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP: 13.295-524 - Telefone (11) 4591-2190*

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 04/07/2025 às 14:15:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5385-5494-214d-57c4-36>



	MUNICÍPIO DE ITUPEVA	RECEITAS DIVERSAS
	AV. EDUARDO ANIBAL LOURENCON, 15 CEP - 13295-522 - PQ. DAS VINHAS ITUPEVA - SP	
Inscrição: 2025-000000016593 Contribuinte: MARCIO VINICIUS PRUDENCIO LEAL Endereço: RUA RUA SALTO, 149 SAMAMBAIA ITUPEVA - SP CEP - 13295-228		

RECEITAS DIVERSAS			MUNICÍPIO DE ITUPEVA	
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			ENDEREÇO DE ENTREGA	
INSCRIÇÃO CADASTRAL	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	RUA RUA SALTO, 149	
2025-000000016593	2025	2025	SAMAMBAIA	
INSCRIÇÃO DE ORIGEM			ITUPEVA - SP CEP - 13295-228	
CONTRIBUINTE			MARCIO VINICIUS PRUDENCIO LEAL	
Observações: PROC.15642/2022-AUTO DE INFRAÇÃO AIF N°0115 - NRM-12-A N°0084 - AIP N°0199.				QTD. DE PARCELAS
				ÚNICA
				VALOR COTA ÚNICA
				1.000,00
				VALOR PRIMEIRA PARCELA
				0,00
VISA				VALOR DE MAIS PARCELAS
1000,00				0,00
VALORES EXPRESSOS EM REAIS			VALOR DA TAXA 2ª VIA	VALOR TOTAL LANÇADO
			0,00	1.000,00

OS BOLETOS PODERÃO SER PAGOS POR MEIO DE QUALQUER BANDEIRA BANCÁRIA, ATRAVÉS DE LEITURA DO QR CODE NOS APLICATIVOS DAS INSTITUIÇÕES.

O PAGAMENTO PRESENCIAL CONTINUA DISPONÍVEL NAS CASAS LOTÉRICAS PARA VALORES ATÉ R\$ 2.000,00 POR BOLETO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E BANCO SAN TANDER, ITAU E BRADESCO

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO, SOLICITAR VIA ATUALIZADA DE TRIBUTOS ATRAVÉS DOS EMAILS VANESSA.SCARPA@ITUPEVA.SP.GOV.BR; GERSEY.MUSSATO@ITUPEVA.SP.GOV.BR; ANDRE.HIGA@ITUPEVA.SP.GOV.BR; YARA.MEDORI@ITUPEVA.SP.GOV.BR; ADRIANA.RIBEIRO@ITUPEVA.SP.GOV.BR; ALINE.FRIZZI@ITUPEVA.SP.GOV.BR; LIZANDRA.ROSEIRA@ITUPEVA.SP.GOV.BR; YARA.MEDORI@ITUPEVA.SP.GOV.BR; CAROLINY.RODRIGUES@ITUPEVA.SP.GOV.BR; VIVIANE.FONSECA@ITUPEVA.SP.GOV.BR

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: NÃO RECEBER APÓS 31/12/2025.

VIA DO CONTRIBUINTE		
MUNICÍPIO DE ITUPEVA		RECEITAS DIVERSAS
Para pagar, acesse o aplicativo do seu Banco ou Internet Banking, acesse a opção PIX, pagamento por QR CODE e aperte a câmera do aparelho.		Pague com PIX
INSCRIÇÃO CADASTRAL	NR. AVISO	
2025-000000016593	000000256388	
CONTRIBUINTE		
MARCIO VINICIUS PRUDENCIO LEAL		
PARCELA	DATA VENCIMENTO	VALOR PARCELA
ÚNICA	16/07/2025	1000,00
EXERCÍCIO	EMIÇÃO	SEGUNDA VIA
2025	2025	
MULTA	JUROS	
CORREÇÃO	TOTAL COM ACRÉSCIMO	
	1000,00	

VIA DO BANCO				
MUNICÍPIO DE ITUPEVA			RECEITAS DIVERSAS	
INSCRIÇÃO CADASTRAL	NR. AVISO	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	PARCELA
2025-000000016593	000000256388	2025	2025	ÚNICA
COMPOSIÇÃO DOS VALORES POR PARCELA		DATA VENCIMENTO	VALOR PARCELA	
00004040 VISA		16/07/2025	1000,00	
		CORREÇÃO	MULTA	
		JUROS	SEGUNDA VIA	
		TOTAL COM ACRÉSCIMO		
		1000,00		
AUTENTICAÇÃO NO VERSO		APÓS VENCIMENTO VER INSTRUÇÕES		VALORES EXPRESSOS EM REAIS
81670000010-1 00002155202-1 50716190000-0 00256388000-0				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 04/07/2025 às 14:15:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/5385-5494-214d-57c4-36



## Atos de Pessoal

## Convocação

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de julho de 2025 às 8h00, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

**O não comparecimento do (s) candidato (s) acarretará em sanções previstas na lei.**

Nome do(s) candidato(s)	Documento	Cargo
JOSIELI RIBEIRO SILVA	432.253.078-82	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Itupeva, 03 de julho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de julho de 2025 às 8h10, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
REGIANE SOARES DE OLIVEIRA	1963	EDUCADOR INFANTIL

Itupeva, 03 de julho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de julho de 2025 às 8h25, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
<b>ISABEL CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA</b>	<b>6354</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>

Itupeva, 03 de julho de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de julho de 2025 às 8h40, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
RENATA XAVIER ALBERTO DA COSTA	4609	AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE DE ALUNOS

Itupeva, 03 de julho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de julho de 2025 às 8h55, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
<b>EDNA MIRANDA DE JESUS</b>	<b>540</b>	<b>AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - MERENDEIRA</b>

Itupeva, 03 de julho de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de julho de 2025 às 9h10, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
MARISA MARINHO	2189	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Itupeva, 03 de julho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de julho de 2025 às 9h25, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
<b>JULIANA FRATEZI MARTINS RAMOS</b>	<b>2073</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL</b>

Itupeva, 03 de julho de 2025.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
**GESTÃO PÚBLICA**  
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 12 de julho de 2025 às 9h40, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) servidor(es)	Matrícula	Cargo
LUCILENE CORREIA DOS SANTOS	3165	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – AJUDANTE GERAL

Itupeva, 03 de julho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524  
Tel: (11) 4591-7330



**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

**Processo Administrativo nº 6163/2025**

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO - VIDEOFARMA - VERSÃO CONSULTA, PARA PERÍODO DE 12 MESES.

**II - CONTRATADA:** SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA - **CNPJ:** 52.704.921/0001-39.

**III - PERÍODO:** 12 MESES.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso i da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 5.388,00 - (CINCO mil, TREZENTOS E OITENTA E OITO reais).

**VI - JUSTIFICATIVA:** JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE A FIM DE PERMITIR A CONTINUIDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO - VIDEOFARMA IMPRESCINDÍVEL POR OCASIÃO DO CONTRATO Nº 049/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE "A A Z", DESCRITOS NA REVISTA SIMPRO - HOSPITALAR (EDIÇÃO VIGENTE).

O SISTEMA INFORMATIZADO DISPONIBILIZA UMA PLATAFORMA ATUALIZADA ON-LINE DE CONSULTA DE VALORES E OPÇÕES DE FORNECEDORES A FIM DE QUE SEJAM REALIZADAS AS CONFERÊNCIAS DE VALORES OFERTADOS PELO FORNECEDOR BEM COMO AS PORCENTAGENS DE DESCONTOS APLICADOS CONFORME FIRMADO EM CONTRATO.

O REFERIDO CONTRATO FOI RENOVADO RECENTEMENTE CONFORME TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 049/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3250-8/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 FIRMADO EM 24/05/2025 POR MAIS 12 (DOZE) MESES SENDO NECESSÁRIA ESSA FERRAMENTA DE CONSULTA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO.

Itupeva, 04 de julho de 2025.

Publique-se.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

Secretária Municipal de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE APOSTILAMENTO:**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 071/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para

prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social, no prazo de 60 (sessenta) meses

CONTRATADA: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.778.036/0001-30

OBJETO DO APOSTILAMENTO: o reajuste dos valores do Contrato nº 01/2024, com base no índice IPCA/IBGE apurado no período de 06/2024 a 05/2025, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Vania Regina Pozzani de França

Diretora Presidente

Substituta Eventual - LC nº 483/20 Art. 41 §3º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 04/07/2025 às 14:15:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5385-5494-214d-57c4-36>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5385-5494-214d-57c4-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2057, ano VII, veiculado em 04 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 04/07/2025 às 14:15:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5385-5494-214d-57c4-36>